

FIPAAM
FL Nº 251
ASS. J

RECIBO ORIGINAL
Em: 10 / 03 / 2020
Cyneli Lopes



**AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO DA FAUNA SILVESTRE
PARA FINS CIENTÍFICOS Nº 031/2020**

INTERESSADO: Eletrobrás Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Tito Bittencourt, 142 Sala 15, 2º Andar, São Francisco, Manaus/AM. CEP: 69.079-040.

CNPJ/CPF: 02.341.467/0016-07

FONE: (92) 3632-8624 ou 3632-8689

REGISTRO NO IPAAM: --

TIPO: Fauna silvestre nativa

INSCRIÇÃO ESTADUAL: --

DOCUMENTO Nº: 11133/2019

PROCESSO Nº: 0166.2017

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE ORIGEM: CPPMQA, BR 174, KM 103, Vila Balbina, Presidente Figueiredo - AM

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE DESTINO: HEMOAM – Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, lotado na Av. Constantino Nery, nº 4397, Bairro Chapada, Manaus-AM, CEP: 69050-001 IFAM – Instituto Federal de Educação do Amazonas, Lotado na Av. Cosme Ferreira, nº 8045, Bairro São José Operário, Manaus-AM, CEP: 69083-000.

MEIO DE TRANSPORTE/ TIPO / IDENTIFICAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S): Terrestre, aéreo.

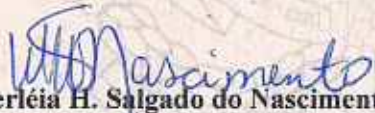
ITINERÁRIO RESUMIDO: O material sairá da sede do CPPMQA, na vila Balbina, em Presidente Figueiredo – AM, HEMOAM – Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, IFAM – Instituto Federal de Educação do Amazonas.


RESPONSÁVEL(EIS) PELO TRANSPORTE (NOME/FUNÇÃO/CPF): Médico Veterinário Denyielim Elias Oliveira, CPF: 013.705.651-60 e Biólogo Leonardo dos Santos Rosa, CPF: 047.185.366-69.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS (QUANTIDADE/ESPÉCIE/ESPECIFICAÇÃO): sangues, fezes, suabes de mucosa, urina, tecidos fixados em formol/etanol e/ou congelados.

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 60 dias

Manaus-AM, 03 de Março de 2020.


Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica, no exercício da Presidência

IMPORTANTE:

- Caso ocorra mudanças no itinerário, veículos, condutores, ou qualquer outro tipo de alteração, esta Autorização não terá validade
- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Esta Autorização deve permanecer junto com o animal para efeito de fiscalização;
- Esta Autorização não permite: captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; exportação de material biológico; acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei Federal 13.123, de 20 de maio de 2015.

